

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Alenquer Poder Executivo CNPJ nº 04.838.793/0001-73

PORTARIA Nº 347/2024, de 17 de maio de 2024

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: Relatório Final da Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória, instituída pela Portaria nº 476/2023, com fundamento na Lei nº 044/97;

CONSIDERANDO: O Art. 155, Inciso I, da Lei Municipal nº 044/97, que despõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Alenquer;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Sindicância Contraditória instituída pela Portaria nº 476/2023, de 06 de julho de 2023, uma vez que durante a instrução processual não ficou provado qualquer ato que importe em violação as normas previstas na Legislação Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 17 de maio de 2024.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal de Alenguer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

GILVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

Secretário Municipal No Administração - interino